

Workshop da Infância e da Juventude abre espaço para debate e uniformização de rotinas

Mais de 300 pessoas, entre juízes e servidores com competência na área da infância e da juventude, equipes multidisciplinares que integram as redes de atendimento à criança e ao adolescente, palestrantes, muitos dos quais oriundos de outros Estados, além dos responsáveis pela organização do evento se reuniram nos dias 21, 22 e 23 de novembro e 5, 6 e 7 de dezembro para participarem do Workshop da Infância e da Juventude. O encontro se deu em duas edições, na Estância Park Hotel, em Anápolis e foi promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO) sob a coordenação de seu 1º juiz-auxiliar, Carlos Magno Rocha da Silva, com o apoio da Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Estratégica e Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO).

O objetivo da Corregedoria era simples: apresentar o Manual de Rotinas da Infância e da Juventude, afim de uniformizar os procedimentos da área; orientar juízes e servidores acerca do Provimento nº 12/2011, que alterou o Provimento nº 24, de 17 de dezembro de 2010, consolidando as normas relativas aos procedimentos de encaminhamento de adolescentes autores de atos infracionais às unidades de internação e, finalmente, criar, a partir da programação, um ambiente propício a discussões sobre temas relevantes que permeiam o universo da menoridade. A meta foi alcançada.

Nas solenidades de abertura das duas edições, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Beatriz Figueiredo Franco – que, como ressaltou Carlos Magno, não hesitou em encampar o projeto tão logo este lhe foi apresentado – chamou a atenção para a necessidade de o Judiciário parar de buscar soluções de questões que não lhe dizem respeito, que estão fora de seu controle, como a construção de unidades de internação, por exemplo. “Há que se investir em projetos, ações e programas exequíveis no âmbito do Poder Judiciário. Penso que, com o manual, e a consequente padronização de procedimentos na área da infância e da juventude, estamos usando a criatividade e fazendo nossa parte”, comentou.



CORREGEDORA ACREDITA QUE UNIFORMIZAÇÃO É INICIATIVA IMPORTANTE

As duas edições do Workshop da Infância e da Juventude foram palcos de momentos e relatos emocionantes de juízes, servidores e profissionais que lidam com crianças e adolescentes. Propiciaram, ainda, debates por vezes calorosos e discussões de temas inquietantes da área, como a insuficiência de unidades de internação no Estado, a regionalização do sistema socioeducativo, os diversos e por vezes conflitantes (entre si) conceitos de medida socioeducativa, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção, a ausência de consenso sobre a prescrição da pretensão socioeducativa, a redução da idade penal, a importância da família na recuperação de jovens infratores, a criação de projetos e estruturas que possibilitem ao jovem em cumprimento de medida socioeducativa o reencontro com sua identidade, entre outros. ►

Palavra da CORREGEDORA-GERAL



A precisão de dados, o acompanhamento refinado de processos em tramitação, a agilidade na troca de informações internas, a disponibilização de sistemas que permitam a disseminação de projetos e ideias bem como o acompanhamento de suas execuções, entre outras necessidades do Poder Judiciário no âmbito da informática figuram entre as prioridades desta Corregedoria.

Assim, ao longo de 2011 nosso Departamento de TI desenvolveu sistemas e portais cuja utilização desejamos ver consolidada a partir desse novo ano, na esperança de uma melhor prestação jurisdicional e, ainda, de melhores condições e recursos para que nossos juízes e servidores possam assim fazer.

Desse modo, é com muita satisfação que comunico a disponibilização dos Sistemas da CGJ, nos quais estão inseridos, na intranet, o Portal de Sistemas da CGJ e o Malote Digital e, na internet, o Portal do Extrajudicial, Portal da Infância e da Juventude e o Justiça Plena, este desenvolvido em cumprimento de recomendação do CNJ. Importante frisar que todos foram elaborados para garantir o máximo de segurança no acesso e troca de informações, de modo que os usuários utilizarão login e senha para acesso exclusivo ao sistema com o qual trabalha.

No Portal de Sistemas da CGJ encontram-se o Sistema Controle, o Distribuidor de Demandas da Assessoria Correicional, Processos Concluídos há Mais de Cem Dias, Controle de Mandados de Prisão, Controle de Prisão e o Sistema de Ocorrência. O Malote Digital é utilizado para o envio de correspondências oficiais entre órgãos do Poder Judiciário goiano e brasileiro.

O Portal da Infância e da Juventude apresenta os menus Boas Práticas, Cejai, Notícias, Informações de Juizados, contatos e Pai Presente, enquanto o Portal do Extrajudicial disponibiliza os menus Banco de Dados de Inventário/Partilha/Divórcio e Testamentos, Selo Eletrônico Digital, Banco de Dados de Estrangeiros com Terras em Goiás, Cadastro e Avisos. Finalmente, o Sistema Justiça Plena permite o monitoramento, sem restrições, da tramitação de processos de grande relevância social previamente cadastrados.

São muitos sistemas, que exigirão novos hábitos. Por isso, peço o empenho de nossos juízes e servidores para a apreensão das informações necessárias à sua correta utilização e, ainda, para a consolidação dessa nova etapa na história do poder judiciário goiano. ■

Foram, também, momentos de intensa troca de informações e experiências, a exemplo das palestras, previstas na programação, para a apresentação de boas práticas na área, como os projetos Associação Cruzada pela Dignidade, Forças no Esporte e Guardiões do JIJA, os três do Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis; Justiça Restaurativa e Anjo da Guarda, ambos do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia; o Meu Guri, a Campanha Paz na Educação

e o Audiência Admonitória: “Pare de Reclamar!”, os três idealizados pela juíza Maria do Socorro de Sousa Afonso da Silva; a iniciativa do juiz titular da 1ª Vara Cível e de Infância e da Juventude de Itumbiara, Altair Guerra da Costa, de propor a disponibilização legal do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente daquele município que, atualmente, em razão disso, possui mais de R\$ 500 mil em conta. ■



CNJ: INICIATIVA DE UNIFORMIZAR ROTINAS NA ÁREA É FORMIDÁVEL E VANGUARDISTA



CONVOCADOS COMPARECERAM EM PESO A WORKSHOP DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente

Diretoria de Administração e Operações – Leonardo Pereira Martins
Serviço de Comunicação – Patrícia Papini
Departamento de Planejamento – Eunice Nogueira
Edição de textos – Patrícia Papini
Reportagem – Patrícia Papini e Allan David
Fotos – Wagner Soares, Aline Caetano, Hugo Oliveira (Cecom/TJGO)
Projeto gráfico – Hellen Bueno
Diagramação – Hellen Bueno e Diego Santos

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedora-Geral da Justiça
Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco
1º juiz-auxiliar – Carlos Magno Rocha da Silva
2º juiz-auxiliar – Carlos Elias da Silva
3º juiz-auxiliar – Wilson da Silva Dias



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

www.tjgo.jus.br/corregedoria
twitter.com/cgjgo

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste – Goiânia - GO
Cep.: 74120-020 | Fone: (62)3216 2632 - Fax: (62)3216 2620

Manual de Rotinas da Infância e da Juventude: a CGJGO se antecipando ao restante do País

Assinado em 17 de novembro por Beatriz Figueiredo, o Provimento nº12/2011 alterou o Provimento nº 24/2010, consolidando as normas relativas aos procedimentos de encaminhamento de adolescentes autores de atos infracionais às unidades de internação, e institucionalizou o Manual de Rotinas da Infância e da Juventude. Largamente elogiado pelo juiz-auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, segundo quem trata-se de uma iniciativa que deverá ser seguida pelos outros tribunais do País, o manual foi idealizado durante as reuniões do Fórum Permanente da Infância e da Juventude – coordenado por Carlos Magno e composto por juízes e promotores atuantes na área – e elaborado pelas equipes de Magno e do juiz Carlos Limongi Sterse, no 2º semestre deste ano.

Durante as duas edições do Workshop da Infância e da Juventude, Carlos Magno e Carlos Limongi apresentaram o manual e discutiram a aplicação do novo provimento, solucionando dúvidas apresentadas pelos participantes a respeito da normativa, denotando-se serem mais frequentes aquelas relacionadas à readequação das comarcas-pólo, o caráter de excepcionalidade das medidas socioeducativas privativas de liberdade, a



JUÍZES EXPLICARAM MANUAL PONTO A PONTO

falta de unidades de internação, o excesso de prazo de jovens infratores em cadeias públicas, as diferenças entre busca e apreensão e condução coercitiva.

Quanto ao manual, explicaram tratar-se de conteúdo elaborado da maneira mais didática possível, com vistas a possibilitar sua utilização cotidianamente pelos operadores do Direito na área da infância e da juventude, sobretudo no que se refere aos procedimentos mais básicos, afim de que todas as comarcas atuem de forma padronizada. Esclareceram, ainda, que o manual – o primeiro no Brasil a introduzir uniformização dos procedimentos na área da infância e da juventude – foi dividido em duas partes, uma direcionada aos procedimentos cíveis e outra, aos infracionais.

Os dois juízes fizeram rápida explicação dos conteúdos abordados no manual, esclarecendo que, no caso dos procedimentos cíveis, há indicações claras sobre como proceder a respeito de alvará de funcionamento, autorização para viagem e passaporte, busca e apreensão, colocação em família substituta, destituição do poder familiar, infrações administrativas com e sem recurso, instauração de procedimento de medida protetiva, entrega voluntária da criança, preenchimento do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) e do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), Plano Individual de Atendimento (PIA) de criança ou adolescente em acolhimento institucional ou familiar e, finalmente, agentes de proteção.

No caso dos procedimentos infracionais, foi abordado o procedimento de apuração, audiência de apresentação, acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas, solicitação de relatório de acompanhamento, expedição e acompanhamento do cumprimento de mandado de busca e apreensão, recebimento de adolescente de outra comarca para cumprimento de medida socioeducativa, adolescentes em cumprimento de internação provisória, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) e o Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescente em conflito com a lei. ■



PARTICIPANTES TIRAM DÚVIDAS SOBRE O MANUAL

Grandes temas em debate

O Workshop da Infância e da Juventude, em suas duas edições, foi marcado pelo debate de grandes temas da área. Renomados juristas, juizes com competência em infância e juventude, autoridades que atuam nas redes de atendimento à criança e ao adolescente, profissionais que integram as equipes multidisciplinares, todos tinham muito o que falar, a sugerir, a questionar. Seguem, abaixo, alguns dos pontos altos do evento.

Vera Deboni: Falta de regra clara sobre medidas socioeducativas gera “coitadismo”

Titular do 3º Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre (RS), a juíza Vera Lúcia Deboni, que proferiu a Palestra Magna da primeira edição chamou a atenção para “incoerências” na interpretação e aplicação das medidas socioeducativas. Para ela, não existe um senso comum sobre as medidas porque o Brasil se restringe à utilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que não abarca de forma satisfatória a normatização da aplicação daquelas. Em razão disso, segundo sua análise, foram se formando, no Poder Judiciário do País, o que chamou de “ideias fixas”, dentre as quais destacou a de que as medidas socioeducativas privativas de liberdade de-

vem ser aplicadas com função protetiva, terapêutica, de ressocialização e não como tutela de liberdade. “Isso parte de outra ideia fixa, que é a de que o jovem é incapaz de compreender a gravidade de seu ato. Ora, se partimos desse pressuposto, estaremos dizendo ao jovem de 12 a 18 anos, que comete ato infracional, que ele é incapaz e que vamos cuidar dele, e não que ele se comportou de uma forma que o Estado não admite e portanto lhe será



aplicada medida socioeducativa. É preciso acabar com esse *coitadismo*, pois medida socioeducativa não é assistência social”, salientou.

João Batista Saraiva: Redução da idade penal está na contramão do contexto social



Titular do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo (RS) e coordenador da Área de Direito da Criança e do Adolescente da Escola Nacional da Magistratura (ENM), João Batista Costa Saraiva foi o responsável pela Palestra Magna da segunda edição e não poupou críticas à campanha pela redução da idade penal. “Isso é um equívoco lamentável.

O Direito tem de evoluir junto com a sociedade, e não retroceder. No século 19, a idade adulta começava aos 14 anos, tendo sido fixada aos 18 anos apenas em 1940. Pergunto: nesse século 21 em que nos encontramos, alguém cogita eleger um pessoa de 14 de idade para suceder a presidente Dilma Rouseff? Sei que não, como sei que, em breve, a adolescência se estenderá até os 30 anos de idade e a expectativa de vida, até os 100 anos. A redução idade penal está na contramão desse contexto”, ponderou.

Luzia Dora Juliano Silva: A verdade sobre o número de vagas para internação

Superintendente da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado da Cidadania e Trabalho (Sect), Luzia Dora Juliano Silva

falou sobre o que se insere entre os maiores problema na área da infância e da juventude em Goiás: a insuficiência de vagas para

internação. Ela explicou de que forma funciona a Central de Vagas, esclarecendo quantas unidades compõem, atualmente, o

Sistema Estadual Socioeducativo. Segundo afirmou, no total existem 8 unidades de internação e de internação provisória, 3 na capital e 5 em outros municípios – Itumbiara, Anápolis, Porangatu, Formosa e Luziânia. “Dessas, apenas 3 unidades estão instaladas em locais apropriados e adequados ao atendimento”, comentou. Ela informou que Jataí

mantem uma unidade de internação e internação provisória, cujo atendimento não está inserido no sistema estadual e que há uma unidade de semiliberdade masculina, em Anápolis, e uma de atendimento inicial, na capital.



Verônica Petersen: Qual a verdadeira motivação dos candidatos à adoção?



Em palestra mais voltada para as equipes multidisciplinares, a psicóloga Verônica Petersen, integrante da Equipe Acolher do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre (RS), que atua nas áreas de acolhimento institucional, adoção e prevenção da violência chamou a atenção para

o despreparo de muitas equipes na análise de famílias ou pessoas que se candidatam à adoção. Fazendo referência ao grande número de famílias que adotam e devolvem a criança tempos depois bem como aos casos de adotantes que maltratam o adotado, muitos dos quais fartamente divulgados na imprensa, ela pontou que a maior fragilidade da avaliação feita pelas equipes nos juizados está no fato de os relatórios não concluírem se os candidatos estão realmente habilitados à adoção, se de fato tem noção do que significa adotar e do impacto que essa atitude

provocará em suas vidas e nas vidas das crianças. “Percebemos que – mais importante que apurar se essas pessoas estão preparadas, se são idôneas, se tem condições financeiras – está a motivação delas. O que as levou a se candidatar à adoção? Essa adoção está ligada à vontade real de ter um filho ou a uma eventual depressão, ou solidão, infertilidade, aposentadoria, herança, pressão da família, vazio existencial, altruísmo, caridade? É preciso que isso seja muito bem definido, porque se a motivação é alguma dessas, teremos um altíssimo risco de fracasso, ou seja, de que essas crianças sejam devolvidas depois”, pontuou.

Sylvia Baldino Nabinger: A importância do contexto que antecede o nascimento

Na contrapartida da maioria dos temas abordados, ancorados no presente e no futuro das crianças e adolescentes, a assistente social Sylvia Baldino Nabinger, mestre e doutora em Direito da Família e servidora aposentada do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre (RS) levantou profunda reflexão sobre a importância de as redes de atendimento se estenderem às famílias dos jovens, notadamente aquelas tidas como “vulneráveis”, nas quais o risco de abandono da criança ou delinquência é maior. Ela apresentou o vídeo “A vida antes da vida”, do original “A odisseia da vida”, 15 minutos de projeção sobre a concepção e a gestação.

“Trouxe esse filme para mostrar a vocês que a concepção é um fenômeno perfeito e que não se nasce violento, torna-se violento. Depende de como a mãe conduz a gravidez e, após o parto, das políticas públicas voltadas para esse pequeno ser humano, pois é o início da vida, em grande parte, que define os rumos que ele tomará no decorrer de sua vida”, alertou. Sylvia falou sobre como os hábitos da mãe influenciam a saúde do bebê e o quanto o alcoolismo, tabagismo e uso de drogas prejudicam o feto. Para ela, é fundamental que as



equipes multidisciplinares se capacitem cada vez mais para lidar com as famílias vulneráveis. “O que se vive na primeira infância dura a vida inteira. Precisamos cuidar da criança, mas cuidar, também, dos que, pelo menos em tese, cuidam delas”, afirmou. ■

Boas Práticas: iniciativas que merecem destaque

Boa vontade, interesse, envolvimento, criatividade e iniciativa. Como sempre lembra Beatriz Figueiredo Franco, os juízes e servidores do Poder Judiciário goiano são, em sua grande maioria, verdadeiramente comprometidos. Exemplos disso foram fartamente demonstrados no Workshop da Infância e da Juventude, cuja programação abriu espaço para a exposição de boas práticas, palestras nas quais foram apresentadas iniciativas formidáveis na área, emocionando e inspirando muitos dos participantes.

Um dessas foi a de Carlos Limongi Sterse, cuja máxima “trabalhamos com vida, não com papéis”, refletiu a forma como atua à frente do Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis (JIJA). Ele começou contando o caso de dois irmãos viciados em drogas que, depois de inúmeras tentativas do JIJA, e a despeito de todos os indícios de que o trabalho seria infrutífero, foram recuperados e atualmente levam uma vida normal, livre de vícios. Ele também apresentou o Associação Cruzada pela Dignidade, que realiza um trabalho de articulação envolvendo as redes de atendimento à criança e ao adolescente e que, atualmente, conta com mais de 300 voluntários e tem como foco a reestruturação da família.

Também idealizado por Limongi, o projeto Forças no Esporte atua em parceria com a Base Aérea de Anápolis e tem levado, para a prática regular de esportes, cerca de 500 adolescentes oriundos de famílias classificadas como “vulneráveis”.

O Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia apresentou dois projetos: o Justiça Restaurativa, que busca resolver conflitos envolvendo adolescentes – no caso, vítima e ofensor – por meio do diálogo e entendimento mútuo, na presença de familiares e da equipe; e o Anjo da Guarda, que tem por objetivo a busca de famílias ou pessoas voluntárias para o apadrinhamento de crianças acima de 5 anos de idade, sendo que o apadrinhamento pode se dar em três modalidades: o de padrinho provedor, o padrinho prestador de serviços e o padrinho afetivo.

Os projetos Meu Guri, Campanha Paz na Educação e o Audiência Admonitória: Pare de Reclamar! foram idealizados, executados e apresentados pela juíza Maria do Socorro de Sousa Afonso da Silva, que atualmente está na 2ª Vara Criminal de Goiânia, mas atuou durante muitos anos à frente do Juizado da Infância e Juventude de Aparecida de Goiânia. Sobre o Meu Guri, ela disse que tem por objetivo buscar parcerias com as

prefeituras municipais, Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais (ONGs), o meio empresarial e a família da criança ou adolescente, a fim de dividir responsabilidades acerca de sua reinserção na sociedade.

A Campanha Paz na Educação, com explicou a juíza, busca estimular e disseminar a cultura pela paz no ambiente escolar, enquanto o Audiência Admonitória: Pare de Reclamar! , que já concorreu por duas vezes ao Prêmio Innovare, tenta tornar mais lúdica a audiência em que o juiz dá ciência ao adolescente que praticou ato infracional, e a seus pais ou responsáveis, sobre a medida socioeducativa que lhe foi aplicada.

Partindo de uma ideia simples, o juiz titular da 1ª Vara Cível e de Infância e da Juventude de Itumbiara, Altair Guerra da Costa, por sua vez, conseguiu angariar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade o qual, em virtude da iniciativa, conta hoje com mais de R\$ 500 mil em conta. Como explicou o magistrado, isso foi possível graças à ideia de propor a disponibilização legal do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas em favor do fundo, que foi amplamente aceita e difundida, principalmente entre as empresas da cidade.■

É IMPORTANTE SIM, SENHOR!

Espaço que chama a atenção para a relevância do cumprimento de recomendações da CGJGO

O Regimento de Custas, Emolumentos e Taxa Judiciária e de Tributos estabelece aos escrivães, na Tabela III, Notas Genéricas, 3º, que havendo redistribuição de processo, por qualquer motivo, as custas processuais devem ser repassadas à escrivania destinatária da seguinte forma: 100% do valor para processos não citados e 50% nos autos em que as partes já estiverem notificadas.

No entanto, estudo recente elaborado por inspetores correicionais da CGJGO, identificou, por amostragem, o não atendimento a este dispositivo. A irregularidade configura evasão de receitas e, de acordo com o levantamento, refletiu em 28,5 mil reais não repassados ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Fundesp).

Diante desta situação, cabe ao magistrado orientar os escrivães a cumprirem rigorosamente as disposições do Regimento, bem como dos atos que regulamentam a prática jurisdicional nas escritanias do Estado.

É dever do magistrado supervisionar a metodologia de trabalho de seus assessores. É importante sim, senhor!■

Mutirão do Juri, em Goiânia, realiza 85 julgamentos em 10 dias de atividades



JUIZ OBSERVA ARGUIÇÃO DURANTE SESSÃO DE JULGAMENTO



JURADOS PARTICIPAM DE SESSÃO NO AUDITÓRIO DO TJGO

“Tudo funcionou conforme o previsto”. Assim avaliou o 1º juiz-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO) e coordenador do Mutirão do Júri, edição 2011, Carlos Magno Rocha da Silva. A força-tarefa realizou, na capital, entre os dias 19 e 30 de setembro, 85 sessões de julgamento, cujas sentenças culminaram em 39 condenações, 33 absolvições, 12 prescrições e 1 suspensão. O evento alcançou média de 8,5 sessões por dia, sendo que, ao todo, 45% dos réus foram considerados culpados e outros 38% julgados inocentes.

Projeto executado pela CGJGO, com apoio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e da Diretoria do Foro de Goiânia, o Mutirão do Júri, lançado no dia 15 daquele mês, no salão nobre da Presidência do TJGO, pela Corregedora-Geral da Justiça, desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, tem como objetivo, nesta etapa, diminuir a taxa de congestionamento de processos sob competência do Tribunal do Júri que aguardam júri popular.

O mutirão contou com a participação de, pelo menos, 80 pessoas, entre juízes, secretários, advogados, policiais, promotores e oficiais de Justiça, além de jurados (sete em cada sessão), que se dividiram em júris realizados, simultaneamente, em cinco salas em Goiânia. Os julgamentos ocorreram nos auditórios do Tribunal do Júri 1 e 2 do Foro da capital; do TJGO; do Fórum Felton Teodoro Reis (Fórum Criminal) e da Escola Superior de Advocacia (ESA).

Carlos Magno considerou “excelente” o balanço final da atividade. Para ele, alimentação, transporte,

policciamento e toda a logística necessária para a realização do mutirão foram executados da melhor forma. O juiz ponderou, ainda, que a experiência adquirida no evento será importante para a realização de projetos futuros e lembrou que, apesar do sucesso da iniciativa, 10 júris tiveram de ser remarcados por motivos de força maior, segundo ele, alheios à organização do projeto.

Metas

Beatriz Figueiredo, em declaração feita durante o lançamento do evento, explicou que o Mutirão do Júri visa atender a metas do TJGO, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). Em relação ao TJGO, os objetivos são, respectivamente, reduzir para 57,5% a taxa de congestionamento do Judiciário goiano (Meta 1), julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque (Meta 2) e reduzir em 10% o tempo de tramitação de processos judiciais (Meta 10).

Quanto a Enasp, o projeto deve atender a Meta 4, que é julgar as ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007. Por fim, em atenção ao CNJ, o mutirão trabalha para cumprir a Meta 2, ou seja, julgar todos os processos de competência do Tribunal do Júri distribuídos até 31 de dezembro de 2007.

Crimes

Os júris foram presididos por 17 magistrados. Entre eles, a juíza titular da 2ª Vara Criminal de Goiânia, Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, que julgou o caso do

policia civil José Gonçalves Póvoa, acusado de assassinar, em janeiro de 2001, Jucimar Barreto Costa. Segundo consta nos autos, Jucimar e dois amigos consumiam drogas no terreno de Póvoa, quando o policial ouviu o trio, percebeu a atividade ilícita e, então, portando uma arma de fogo, se aproximou do grupo desferindo, em seguida, dois tiros, que provocaram a morte de Jucimar.

Já Antônio Amâncio da Silva foi morto, em outubro de 2005, em Goiânia, por ter roubado galinhas. As aves pertenciam a Jair Braz Soares. O processo, presidido pelo juiz titular da 4ª Vara de Família, Sucessões e Cível de Goiânia, Antônio César Pereira Meneses, relata que Antônio invadiu, por duas vezes, a casa de Jair, sendo que, na última oportunidade, o ladrão teria levado a última galinha. O fato, de acordo com a acusação, irou Jair, que, por vingança, atingiu Antônio com golpes de facão. A vítima chegou a ser socorrida, mas morreu horas depois, no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo).

Outro caso, desta vez presidido pelo juiz da 13ª Vara Criminal de Goiânia, Jesseir Coelho de Alcântara, foi o de Júnio Alencar Costa. Ele foi acusado, em outubro de 2010, de tentar matar o próprio filho, Murilo Oliveira de Alencar, jogando a criança da sacada do apartamento em que a família morava. Apesar da repercussão do caso, principalmente, à época do crime, Júnio foi inocentado pelo Conselho de Sentença. Os jurados acataram o argumento da defesa, que alegou que o réu estava sob efeito de entorpecentes e, portanto, não tinha, no momento, capacidade de compreender a ilicitude do ato. ■

CGJGO trabalha para lançar projeto Pai Presente

Cerca de 152,8 mil crianças, jovens e adolescentes de Goiás não possuíam, até 2009, paternidade estabelecida no registro de nascimento. A informação é do Censo Escolar realizado, naquele ano, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação.

No intuito de reduzir este índice, a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO) tem empenhado esforços para desenvolver o projeto Pai Presente. A iniciativa visa auxiliar mães na identificação da paternidade de seus filhos. A CGJGO planeja, para tanto, mobilizar escolas através de campanhas e mutirões, haja vista o número de alunos catalogados sem o nome do pai no registro de nascimento.

Versão atualizada do programa Pequeno Cidadão, lançado em 2008 pela Corregedoria Nacional de Justiça, o Pai Presente é regulamentado pelo Provimento nº.12/2010 daquela instituição. O documento estabelece medidas a serem adotadas por juízes e Tribunais brasileiros para diminuir o número de pessoas sem paternidade reconhecida no País, em especial, casos identificados no Censo Escolar 2009.

O projeto será

lançado, no Estado, pelo Provimento nº. 08/2011 da CGJGO e tem, como coordenador, o 1º juiz-auxiliar da CGJGO, Carlos Magno Rocha da Silva. Compõem a equipe, além do magistrado, a diretora do Departamento de Planejamento, Eunice Machado Nogueira, e a servidora Benilde Arruda, nomeada gerente do programa.

O nome e a Lei

De acordo com a Constituição Federal, o nome é um direito pátrio e, ainda, decorrente do princípio da Dignidade da Pessoa Humana, expresso em nossa Carta Magna no artigo 1º, inciso III. O nome é também entendido como um Direito Fundamental, garantido a todos os cidadãos brasileiros, tendo em vista que representa sua identificação e suas origens.

A ausência não só do nome, como do próprio pai na vida dos filhos gera, comprovadamente, uma série de problemas psicossociais. Entre eles, sentimento de rejeição, indisciplina, gravidez precoce, prostituição, revolta, envolvimento com drogas e marginalização. Estatísticas revelam que o número de jovens que cometem crimes é maior entre aqueles criados longe da figura paterna.■

SUMARÍSSIMAS

Mediado pelo 1º juiz-auxiliar da CGJGO, Carlos Magno Rocha da Silva, o Fórum Permanente da Infância e Juventude discutiu, em 12 de setembro, a capacitação de monitores de centros de internação para adolescentes infratores, a interdição de unidades funcionando, atualmente, de modo inadequado, além de perspectivas de reforma e construção de novos centros.



Beatriz Figueiredo recebeu, em 21 de setembro, no seu gabinete, comitiva de servidoras da Coordenadoria de Execuções Penais do TJ de Santa Catarina. A turma veio a Goiás conhecer as novas rotinas implantadas nas Varas de Execuções Penais do Estado, bem como a estrutura das unidades prisionais. A visita contou com a participação do 3º juiz-auxiliar da CGJGO, Wilson da Silva Dias, mentor do Manual de Rotinas de Execução Penal, que padroniza o método de trabalho nas escriturarias com essa competência.



Wilson Dias acompanhou, em 13 de outubro, a queima de pelo menos 2,5 toneladas de substâncias entorpecentes, no porto seco de Anápolis (GO). A incineração da droga foi autorizada por Beatriz Figueiredo, porque o material não estava vinculado a inquérito policial ou processo criminal.



O chefe do Departamento de Inteligência da Informação da CGJGO, Antônio Pires, e seu assessor, Marco Antônio de Oliveira Lemos Júnior, apresentaram, em 27 de outubro, a Beatriz Figueiredo, nova versão do Sistema de Selo Eletrônico, que propicia mais segurança e operacionalidade às serventias judiciais e extrajudiciais ao validar documentos através de selos digitais.



A equipe do Programa Atualizar iniciou suas atividades, em 31 de outubro, no segundo juízo da 10ª Vara Criminal de Goiânia. Entre 17 e 27 do mesmo mês, o grupo atuou no primeiro juízo daquela serventia. A equipe baixou 818 incidentes e 825 processos, expediu 7 certidões, 223 mandados, 5 editais, 175 ofícios, 1 carta, 21 cartas precatórias e fez 2 remessas ao arquivo.



Ainda em 31 de outubro, o Grupo de Atividade Específica da CGJGO iniciou seus trabalhos na comarca de Minaçu.



Beatriz Figueiredo solicitou aos juízes, em 29 de novembro, que conheçam o teor da Cartilha do Trabalho Escravo, desenvolvida e elaborada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e disponível no endereço eletrônico www.mpt.gov.br, menu “área de atuação”, link “trabalho escravo”. A iniciativa da corregedora segue solicitação feita pelo desembargador Tourinho Neto, do CNJ, no sentido de divulgar o material e erradicar este problema social.